

Olavo Guerra/Agência Corintthians



CORINTHIANS INICIA PREPARAÇÃO PARA CLÁSSICO ALVINEGRO NA COPA

FAGNER deve reforçar Corinthians no primeiro duelo com Santos pela Copa do Brasil

Corinthians e Santos jogam quarta, às 21h30, pelo jogo de ida das oitavas de final

Fagner jogou apenas nove minutos contra o Goiás, após desfalcar o Corinthians por 11 jogos. Mas o lateral-direito deverá estar na escalação titular do técnico Vítor Pereira para o duelo com o Santos desta quarta-feira, às 21h30, pelo jogo de ida das oitavas de final da Copa do Brasil.

Após ser ovacionado pelos 35 mil corinthianos que estiveram presentes em Itaqueria no domingo, o defensor demonstrou desenvoltura durante o tempo em que esteve em campo e deverá reforçar a equipe, retomando sua posição na lateral, em lugar de Rafael Ramos.

O fato de o Corinthians não ter vencido um clássico na temporada não incomoda o experiente jogador. "Isso é coisa que fica como tabu, a gente tem que entrar em campo independentemente de ser o Santos ou o Goiás e fazer o melhor para vencer. Não vencemos clássicos no ano, mas isso não representa tudo que estamos fazendo. Estamos numa crescente, fazendo um grande trabalho. É pensar nos 180 minutos, não só em um jogo, ter cabeça fria para fazer grandes jogos e conseguir nossos objetivos", disse Fagner.

Gil, substituído por Robson diante do Goiás, por causa de uma lesão, passou por exames e o resultado deverá ser revelado nesta terça-feira. A escalação do zagueiro diante do Santos não está assegurada.

Nessa segunda-feira à tarde, no CT Joaquim Grava, os jogadores do Corinthians que atuaram por mais de 45 minutos contra o Goiás permaneceram na parte interna do centro de treinamento. Os demais participaram de uma atividade de posse de

bola em campo reduzido, orientada por Vítor Pereira. Passes, cruzamentos e finalizações também foram aperfeiçoados.

Pelo Brasileiro, na qual o Corinthians está na segunda colocação, o adversário de domingo, mais uma vez na Neo Química, será o Santos, em duelo válido pela 14ª rodada.

(Estádio Conteúdo)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA COMARCA DE TERESINA - Piauí, Fórum Cível e Criminal Des. Joaquim de Sousa Neto, 2º Andar, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-330

PROCESSO Nº: 0816170-14.2017.5.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO (58)
ASSISTENTE: (Tutela e Curatela)
REQUERENTE: MARIA JOANA DARCI LEITE
REQUERIDO: LUIZA RODRIGUES LEITE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina da Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, por título e nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que este Edital vier ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZA RODRIGUES LEITE, brasileira(o), viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 441.485 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 079.326.503-72, residente e domiciliada no Conjunto Parque Piauí, Quadra 057, Casa 014, Teresina/PI, CEP nº 64025-200, nos autos do Processo nº 0816170-14.2017.5.18.0140 em trâmite pela 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interdita incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado(a) curador(a) MARIA JOANA D'ARC LEITE DE OLIVEIRA, brasileira(o), casada, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 227.620.333-68, portador do RG nº 533.921 SSP/PI, residente e domiciliado em Conjunto Parque Piauí, Quadra 085, Casa 097, Teresina/PI, CEP nº 64025-300, o(a) qual prestará compromisso legal de bem exercer e cumprir o dever das cautelas legais. O MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. Eu, Iris Alencar, Analista Judicial, digitei.

Teresina-PI, 20 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARRROS
Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família e Sucessões

Analisado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE ARAUJO BARRROS
20/04/2022 18:02:13
https://tjpi.jus.br:443/lp/Processo/ConsultaDocumentoListView.shtm
ID do documento: 20554865

2204201802135720000019379855

CENTRAL GERADORA SOLAR COQUEIRAL S.A.
CNPJ/ME 10.656.568/0001-19 - NIRE 22300013645

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022

1) Data, Hora e Local: 23/05/2022, às 09:30 horas, na sede social na Serra da Batinga, s/n, Serra do Araripe, Caldeirão Grande do Piauí - PI ("Sociedade"). 2) Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação tendo em vista a presença da acionista única da Cia. Eolos Energias Renováveis S.A. 3) Mesa: Presidente: Gustavo Florentino Ribeiro; Secretária: Viviane de Oliveira Soares. 4) Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da proposta de redução do capital social da Cia no total valor de R\$ 212.121.479,00, em razão de perdas originadas de prejuízos acumulados e de distribuição de capital social, por julgamento excessivo, com compensação de mútuos financeiros a receber da Cia com sua Acionista, com o cancelamento de 225.165.372 ações ordinárias; (ii) a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Cia, de maneira a refletir a redução do capital social; e (iii) a autorizar a Administração da Cia a praticar ou exercer todos e quaisquer atos relacionados à implementação das deliberações acima. 5) Deliberações: Após discutir, analisar e votar as matérias incluídas na Ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Cia, em razão de perdas originadas de prejuízos acumulados, contemplando (i) a capitalização de valores fornecidos pela acionista à Cia a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R\$ 5.690.000,00; (ii) a distribuição de capital social, por julgamento excessivo, com compensação de mútuos financeiros a receber da Cia com sua Acionista, com o cancelamento de 225.165.372 ações ordinárias; (iii) a absorção de prejuízos contábeis de anos anteriores no montante de R\$ 11.839.919,00 e (iv) a absorção de prejuízos contábeis de anos anteriores no montante de R\$ 200.281.560,00, passando dos atuais R\$ 251.153.199,00 para R\$ 44.721.720,00, valor este que considera o valor de aumento de capital previsto no item (i) supra e, portanto, uma redução de R\$ 212.121.479,00, realizada, ainda, com o cancelamento de 212.121.479 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Cia, com o preço de redução de R\$ 1,00 cada, estabelecido nos termos dos artigos 170 e 173 da Lei das S.A.s. 5.2. Consignar que, nos termos do §1º do Art. 174 da Lei das S.A.s, durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do Capital da Cia ora deliberada, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174, §2º, da Lei das S.A.s. 5.3. Consignar que a quantia total da redução de Capital da Cia, no montante de R\$ 11.839.919,00 será restituída à Acionista, por meio de compensação de mútuos financeiros a receber da Cia, o que será efetivado até 30 dias contados da efetivação da redução de capital. 5.4. Consignar que a quantia total da redução de Capital da Cia, no montante de R\$ 200.281.560,00, será restituída à Acionista, por meio de compensação de mútuos financeiros a receber da Cia, o que será efetivado até 30 dias contados da efetivação da redução de capital. 5.5. Em virtude da redução de capital ora deliberada, uma vez concluída a redução do capital social da Cia e desde que atendidas as condicionantes previstas no item 5.3 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Cia, refletir a redução de capital e o cancelamento das ações da companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Cia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 44.721.720,00, dividido em 44.721.720 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 5.6. A acionista decide autorizar a Administração da Cia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta ata. 6) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião lavrada esta Ata, a qual depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio. Caldeirão Grande do Piauí, 23/05/2022. Mesa: Gustavo Florentino Ribeiro - Presidente, Viviane de Oliveira Soares - Secretária. Acionista: ELOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Gustavo Florentino Ribeiro, Viviane de Oliveira Soares.

CENTRAL GERADORA SOLAR JAPURÁ S.A.
CNPJ/ME 12.960.117/0001-04 - NIRE 2230001362-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022

1) Data, Hora e Local: 23/05/2022, às 10 hrs, na sede social na Serra do Araripe, s/n, Serra do Araripe, Caldeirão Grande do Piauí - PI ("Sociedade"). 2) Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação tendo em vista a presença da acionista única da Cia. 3) Mesa: Presidente: Gustavo Florentino Ribeiro; Secretária: Viviane de Oliveira Soares. 4) Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da proposta de redução do capital social da Cia no total valor de R\$ 225.165.372,00, em razão de perdas originadas de prejuízos acumulados e de distribuição de capital social, por julgamento excessivo, com compensação de mútuos financeiros a receber da Cia com sua Acionista, com o cancelamento de 225.165.372 ações ordinárias; (ii) a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Cia, de maneira a refletir a redução do capital social; e (iii) a autorização para Administração da Cia praticar ou exercer todos e quaisquer atos relacionados à implementação das deliberações acima. 5) Deliberações: Após discutir e votar as matérias incluídas na Ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Cia, em razão de perdas originadas de prejuízos acumulados, contemplando (i) a capitalização de valores fornecidos pela acionista à Cia a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R\$ 14.242.000,00; (ii) a distribuição de capital social, por julgamento excessivo, com compensação de mútuos financeiros a receber da Cia com sua Acionista, com o cancelamento de 225.165.372 ações ordinárias; (iii) a absorção de prejuízos contábeis de anos anteriores no montante de R\$ 27.210.247,00 e (iv) a absorção de prejuízos contábeis de anos anteriores no montante de R\$ 197.955.125,00, passando dos atuais R\$ 259.565.993,00 para R\$ 48.642.621,00, valor este que considera o valor de aumento de capital previsto no item (i) supra e, portanto, com uma efetiva redução de capital de R\$ 225.165.372,00, realizada, ainda, com o cancelamento de 225.165.372 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Cia, com o preço de redução de R\$ 1,00 cada, estabelecido nos termos dos artigos 170 e 173 da Lei das S.A.s. 5.2. Consignar que, nos termos do §1º do Art. 174 da Lei das S.A.s, durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores anteriores à referida data de publicação da presente ata, poderão se opor à redução do Capital da Cia ora deliberada, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174, §2º, da Lei das S.A.s. 5.3. Consignar que a quantia total da redução de Capital da Cia, no montante de R\$ 27.210.247,00 será restituída à Acionista, por meio de compensação de mútuos financeiros a receber da Cia, o que será efetivado até 30 dias contados da efetivação da redução de capital. 5.4. Em virtude da redução de capital ora deliberada, uma vez concluída a redução do capital social da Cia e desde que atendidas as condicionantes previstas no item 5.3 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Cia, refletir a redução de capital e o cancelamento das ações da cia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Cia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 48.642.621,00, dividido em 48.642.621 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 5.6. A acionista decide autorizar a Administração da Cia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta ata. 6) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião lavrada esta Ata, a qual depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio. Caldeirão Grande do Piauí, 23/05/2022. Mesa: Gustavo Florentino Ribeiro - Presidente, Viviane de Oliveira Soares - Secretária. Acionista: ELOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Gustavo Florentino Ribeiro, Viviane de Oliveira Soares.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Municipal nº 002.2021 e Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório, o motivo do adiamento da licitação é em virtude do aviso publicado no diário oficial da união não ter saído na data prevista.

➤ PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 022/2022-PMBP
➤ PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2022
➤ Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, HIPERDIA, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SUPRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".
➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço POR LOTE
➤ MODO DE DISPUTA: ABERTO
➤ VALOR ESTIMADO: R\$ 1.164.459,62 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
➤ FONTE DE RECURSO: CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
➤ COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/).
➤ DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2022 às 08h00min.
➤ DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 04/07/2022 às 08h30min.
➤ LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 20 de junho de 2022.
Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial Interina do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Floriano, Estado do Piauí, CAROLINA PIZZIGATTI KLEIN, com fundamento no § 3º, do art. 213 da Lei nº 6.015/73. Faz saber a tantos quantos a este PRIMEIRO EDITAL vier ou dele conhecimento tiverem, que foi Prenotada nesta Serventia Imobiliária sob o nº 24.585, do Livro de Protocolo 1-J, em 12/05/2022, o requerimento formulado por R & PITOMBEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.074.175/0001-87, situada à Rua Coelho Rodrigues, nº 332, Centro, Floriano-PI, solicitaram a RETIFICAÇÃO DE ÁREA, nos termos do art. 213 da Lei nº 6.015/73, do imóvel de sua propriedade de matrícula nº 11.169 do Livro 2-RG desta Serventia, localizado na Avenida Bucar Neto nº 673, Bairro: Centro, Floriano-PI. E que, não sendo encontrado o proprietário do imóvel de matrícula nº 5.079 do Livro 2-RG desta Serventia, JOÃO LUIZ ALVES COELHO, CPF nº 273.569.653-72, confrontante com o imóvel a ser retificado nos pontos nos pontos P-03 ao ponto P-04, por estar em local incerto e não hábito e para fazer chegar ao conhecimento do público em geral, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume desta Serventia e publicado por 02 (duas) vezes, em jornal local de grande circulação, ficando, assim, notificado, para, querendo, apresentar impugnação escrita perante esta Oficial de Registro de Imóveis, na sede do Cartório ou por e-mail oficialregistroimoveis@gmail.com, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciência de que, caso não contestado, a Serventia aprova os atos verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, com a competente averbação, conforme determina a Lei. Floriano-PI, 10 de junho de 2022. A Oficial Interina, Carolina Pizzigatti Klein.

Carolina Pizzigatti Klein
Registadora Interina

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Editais de Leilão Público nº 3055/0222- 1º Leilão e nº 3056/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 08/07/2022 até 17/07/2022, no primeiro leilão, e de 22/07/2022 até 01/08/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC e SP e no escritório do leiloeiro, Sr. MAURÍCIO PAES INACIO, no endereço Rodovia VIA BA 526 KM01, Nº 15, CIA SUL / Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000, telefones (71) 98735-5325 / (71) 98735-5309 / (71) 3102-0220. Atendimento no horário de segunda a sexta das 09:00 às 17:00hs (Site: www.hastaleiloes.com.br).

(O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa).

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 18/07/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 02/08/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leilão, no endereço: www.hastaleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Municipal nº 002.2021 e Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

➤ PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 024/2022-PMBP
➤ PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2022
➤ Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ODM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".
➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço POR ITEM
➤ MODO DE DISPUTA: ABERTO
➤ VALOR ESTIMADO: R\$ 767.012,00 (setecentos e sessenta e sete mil e doze reais).
➤ FONTE DE RECURSO: CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
➤ COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/).
➤ DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2022 às 11h00min.
➤ DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 04/07/2022 às 11h30min.
➤ LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 20 de junho de 2022.
Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

CENTRAL GERADORA SOLAR FLORENZ LTDA
CNPJ/ME 11.024.122/0001-24

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022

1) Data, Hora e Local: 23/05/2022, às 09:30 hrs, na sede social na Serra da Batinga, s/n, Serra do Araripe, Caldeirão Grande do Piauí - PI ("Sociedade"). 2) Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. 3) Mesa: Presidente: Gustavo Florentino Ribeiro; Secretária: Viviane de Oliveira Soares. 4) Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da proposta de redução do capital social da sociedade no total valor de R\$ 226.046.248,00, em razão de perdas originadas de prejuízos acumulados e de distribuição de capital social, por julgamento excessivo, com compensação de mútuos financeiros a receber da sociedade com sua Sócia Eolos no valor de R\$ 47.182.909,00 e (ii) a absorção de prejuízos contábeis de anos anteriores no montante de R\$ 178.863.339,00 para o exercício de suas atividades, passando dos atuais R\$ 249.113.430,00 para R\$ 36.256.182,00 valor este que considera o valor de aumento de capital previsto no item (i) supra e, portanto uma redução de R\$ 226.046.248,00, com o respectivo cancelamento de 226.046.248 quotas sociais de titularidade da sócia Eolos, com o valor nominal de R\$ 1,00 cada, artigo 1.084 do Código Civil. 5.2. Consignar as Sócios que durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do Capital da Sociedade ora deliberada. 5.3. Consignar as Sócios, ainda, que a redução de capital social da Sociedade ora deliberada somente se tornará efetiva, findo prazo mencionado no item 5.2 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores anteriores à data de publicação da presente ata, ou (ii) mediante oposição de algum credor, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva. 5.4. Consignar as Sócios que a quantia total da redução de capital da Sociedade, no montante de R\$ 47.182.909,00, será restituída às Sócios, por meio de compensação de mútuos financeiros a receber da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 36.256.182,00 dividido em 36.256.182 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os quotistas:

Quotistas	Quotas	Percentual
Eolos Energias Renováveis S/A	36.256.181	99,9999724%
IBTU Energias Renováveis S/A	1	0,0000276%
Total	36.256.182	100%

6) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião lavrada esta Ata, a qual depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio. Caldeirão Grande do Piauí, 23/05/2022. Mesa: Gustavo Florentino Ribeiro - Presidente, Viviane de Oliveira Soares - Secretária. Sócios: ELOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Gustavo Florentino Ribeiro, Viviane de Oliveira Soares, IBTU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Gustavo Florentino Ribeiro, Viviane de Oliveira Soares.